

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 21 de fevereiro de 2022 às 08h03
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Patentes

UE desafia China na OMC para proteger patentes de tecnologia 3

Pirataria

Shopee, AliExpress e Rua 25 de Março constam em lista de pirataria dos EUA 4

CNN Brasil Online | BR

Patentes

Para OMC, acesso a vacinas e espaço fiscal são cruciais para retomada de países | CNN Brasil .. 6

Migalhas | BR

17 de fevereiro de 2022 | Direitos Autorais

LGPD e open insurance: o futuro do compartilhamento de dados 7

MARCELO TOSTES

UE desafia China na OMC para proteger patentes de tecnologia

A União Europeia (UE) desafiou a China na Organização Mundial do Comércio (OMC) nesta sexta-feira, 18, ao acusar Pequim de prevenir empresas de tecnologia do bloco de buscar tribunais estrangeiros para proteger suas **patentes**. "As empresas da UE têm o direito de buscar justiça...quando sua tecnologia é usada ilegalmente. É por isso que estamos lançando consultas na OMC hoje", disse o vice-presidente executivo do bloco, Valdis Dombrovskis, em comunicado.

O último lance da UE veio apenas semanas depois de Bruxelas iniciar um caso à parte na OMC para apurar acusações de que a China está punindo a Lituânia de

forma ilegal por causa de sua postura em relação a Taiwan.

Segundo a UE, tribunais chineses têm ameaçado impor multas pesadas e tomado outros passos legais contra empresas de tecnologia europeias para evitar que elas levem suas queixas para outras cortes no exterior.

Essas ações legais foram pedidas por fabricantes chineses que buscam "acesso mais barato ou até mesmo livre" a tecnologias europeias, diz a UE.

Sergio Caldas

Shopee, AliExpress e Rua 25 de Março constam em lista de pirataria dos EUA

O Escritório Representante de Comércio dos Estados Unidos, ligado ao Gabinete Executivo da Presidência, divulgou a Notorious Market List (NML), ou Lista de Mercados Notórios, em tradução livre. O documento reúne mercados e domínios com maior incidência de **pirataria**, dentre eles a Shopee e o AliExpress. A NML inclui ainda a Rua 25 de março, citada como um dos maiores "mercados de contrafeitos do Brasil e da América Latina".

Lista do governo estadunidense menciona 25 de março como maior comércio pirata da América Latina
Foto: Rogério Cassimiro/ Flickr / Tecnoblog

A NML é produzida todos os anos pelo governo dos EUA como uma classificação dos mercados e empresas suspeitos de praticarem, facilitarem, ignorarem beneficiarem a **pirataria** ou o contrabando. Isso inclui sites piratas como 1337x e The Pirate Bay, por exemplo. Mas e-commerces também aparecem na lista.

Dentre as lojas virtuais listadas, estão Shopee e AliExpress, que vêm crescendo no Brasil e alcançando o patamar de concorrentes como Amazon, Americanas e Magalu. Recentemente, noticiamos que bilionários das empresas brasileiras querem que compras ilegais de marketplaces sejam taxadas pelo governo brasileiro.

Shopee tem "nível muito alto" de **pirataria**, diz lista

Na lista do Escritório Representante de Comércio, a Shopee é descrita como uma plataforma onde se encontra um "nível muito alto" de itens contrafeitos sendo vendidos. Isso inclui os sites da varejista na América Latina, na Europa e no sudeste da Ásia ? com exceção da loja virtual em Taiwan.

Há ainda uma crítica ao processo da Shopee para derubar produtos acusados de serem piratas da pla-

taforma. Detentores dos direitos de propriedade sobre essas mercadorias dizem que o procedimento é "lento, descentralizado, penoso" e, em última instância, "ineficiente".

Além disso, empresas norte-americanas afirmam que a Shopee não criou um "ambiente" propício para que vendedores deixem de vender **produtos** piratas. O motivo seria a falta de punições mais assertivas da varejista contra lojistas suspeitos. A falta de cooperação com companhias também é vista como um problema.

No Brasil, a Shopee assinou um termo de cooperação com o Procon-SP para coibir anúncios ilegais, assim como para ajustar sua operação à legislação brasileira.

AliExpress teve aumento em **pirataria**, segundo NML

App do AliExpress para Android, plataforma do grupo Alibaba Foto: André Fogaça/Tecnoblog / Tecnoblog

Por sua vez, o AliExpress também aparece na NML como uma das lojas com alto nível de mercadorias piratas. Detentores de direitos notaram um aumento em itens ilegais na plataforma em 2021, apesar de reconhecerem que a Alibaba, dona do negócio, tem um dos melhores sistemas **antipirataria** na indústria do e-commerce.

A lista aponta que alguns produtos falsificados são explicitamente anunciados como sendo piratas, enquanto outros são divulgados como sendo legítimos

Detentores de propriedade destacam que houve aumento de vendedores que oferecem bens ilegais na loja do AliExpress. Para ingressar no site como um seller, é necessária uma licença. Todavia, os pro-

Continuação: Shopee, AliExpress e Rua 25 de Março constam em lista de pirataria dos EUA

cessos de examinação e punição de quem vende é insuficiente para combater a **pirataria**.

Brasil está na lista de mercados piratas com 25 de Março

Por fim, a lista do governo estadunidense aborda a Rua 25 de Março como um mercado de destaque para a **pirataria**, incluindo a Feira da Madrugada, a Nova Feira da Madrugada, e os shoppings populares Galeria Pagé, 25 de Março, Korai e Santa Efigênia.

A lista diz que milhares de produtos contrafeitos são comercializados dentro e ao redor da região, tais como eletrônicos, brinquedos, roupas e calçados. O escritório de comércio diz que armazéns com ainda

mais itens pirateados sustentam o comércio dessa região popular de São Paulo.

"A região da Rua 25 de Março também é um suposto centro de distribuição para mercadorias contrafeitas ou pirateadas para o resto de São Paulo", diz a NML. A lista cita que a falta de ações judiciais e responsabilização de empresários por trás dos vendedores ilegais previne uma mudança real no bairro, e permitem que a venda de contrabando siga livremente.

Com informações: Torrent Freak

Pedro Knoth

Para OMC, acesso a vacinas e espaço fiscal são cruciais para retomada de países | CNN Brasil

Ouvir notícia

A diretora-geral da Organização Mundial de Comércio (OMC), Ngozi Okonjo-Iweala, afirmou nesta sexta-feira (18) que os dois fatores mais importantes para a retomada econômica de qualquer país, neste momento, são o acesso a vacinas contra a Covid-19 e espaço fiscal.

A declaração foi dada durante painel da Conferência de Segurança de Munique.

Ngozi Okonjo-Iweala lamentou a desigualdade na distribuição de vacinas pelo mundo, com falta de imunizantes sobretudo na África, e lembrou o trabalho da OMC para tentar reduzir barreiras à comercialização de insumos médicos entre os países, em meio à pandemia.

UE desafia China na OMC para proteger **patentes** de tecnologia

EUA acusam China de descumprir compromissos

comerciais com OMC

OMC quer proximidade com FMI e OCDE para estabelecer preço do carbono

Ela destacou a concentração em apenas alguns países na produção de insumos médicos e de vacinas.

Também presente no evento, David Malpass, presidente do Banco Mundial, disse temer que os países do G20 não estejam identificando as medidas a tomar a fim de lidar com o excesso de endividamento.

Outra integrante do painel, a diretora-gerente do Fundo Monetário Internacional (FMI), Kristalina Georgieva, alertou igualmente para a divergência no acesso a insumos de saúde.

É crucial reduzir essa divergência, ou todos pagaremos um preço, alertou, citando a insegurança que perdura sobre novos riscos na pandemia e também a perda de potencial para desenvolvimento econômico.

LGPD e open insurance: o futuro do compartilhamento de dados

O compartilhamento de dados pessoais, usados com profissionalismo, respeito e transparência é o futuro e é necessário para conseguir negociações e preços justos baseados no seu perfil. LGPD e open insurance: o futuro do compartilhamento de dados Marcelo Tostes O compartilhamento de dados pessoais, usados com profissionalismo, respeito e transparência é o futuro e é necessário para conseguir negociações e preços justos baseados no seu perfil. quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

(Imagem: Arte Migalhas)

Na década de 90 já falávamos sobre direitos de dados, mas na época o auge do tema era relacionado a **direitos** autorais e de software. No período, as pessoas não podiam tirar fotocópias de livros e materiais que deveriam ser comprados para o autor receber pelo uso da obra. Hoje em dia, o direito de dados possui diversos questionamentos por conta de inovação e, por isso a legislação está sempre corrigindo possíveis falhas dentro da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD para deixá-la, a medida do possível, cada vez mais precisa para todas as situações.

Devemos considerar que a lei é recente. Em 2016, na Europa, surgiu a General Data Protection Regulation - GDPR, com o objetivo de proteger a privacidade de dados dos usuários e entrou em vigor somente em maio de 2018. Alguns meses depois, em setembro, entrou em vigor no Brasil como LGPD.

E, para completar o assunto de segurança de dados, em dezembro de 2021 começou a implementação do Open Insurance no Brasil, com a inauguração da primeira fase, que se estende até 30 de junho de 2022 e prevê o início do compartilhamento de dados públicos sobre canais de atendimento e produtos de seguro, previdência complementar aberta e capitalização disponíveis para comercialização. A formalização para o avanço desse projeto foi a pu-

blicação da Resolução CNSP 415/21 e da Circular Susep 635/21, que dispõem sobre as diretrizes para implementação. O conflito entre a LGPD e o Open Insurance questiona sobre o direito de dados cedidos à essas empresas de análises do perfil do consumidor e a proteção dos dados em si. Porém, vale ressaltar que a LGPD não veio para bloquear as informações, ela veio para regulamentar o uso de dados que devem ser limitados, usados com transparência pelas empresas e sempre com a autorização do consumidor. Este consentimento do consumidor no Open Insurance é para dados pessoais como nome, telefone, RG, CPF, entre outras informações e jamais dados sensíveis como opinião política, racial e de caráter religioso ou filosófico. Mesmo porque, dados sensíveis são irrelevantes para corretoras e seguradoras. Os hospitais têm dados sensíveis que não podem ser compartilhados como a periodicidade de entradas do paciente, os remédios que utilizam e histórico de doenças. Outro exemplo são escolas, que possuem fichas com o desenvolvimento escolar do aluno, as matérias da grade curricular com notas altas e/ou baixas, entre outras informações que podem prejudicar posteriormente. A ideia do Open Insurance é que através do compartilhamento dos dados dos consumidores, as corretoras possam prestar os melhores serviços com custo mais baixo. Um exemplo atual é o PIX, que oferece rapidez, melhores serviços e custo reduzido ou zero. As empresas de serviço utilizavam antigamente um perfil geral para fazer os orçamentos e hoje, com esses dados, usam como justificativa de preço. Um exemplo é quando duas pessoas que moram no mesmo prédio e possuem o mesmo carro solicitam a cotação de um seguro para o automóvel. Uma delas já colidiu anteriormente e foi furtada perto do escritório onde trabalha. Essa pessoa, por correr mais riscos para seguradora, irá ter um orçamento no valor mais alto e, em contrapartida, a outra pessoa irá pagar mais barato. Essa ação torna tudo mais justo e seguro. O Open Banking, ou sistema financeiro aberto, é outra novidade. Ele propicia o com-

Continuação: LGPD e open insurance: o futuro do compartilhamento de dados

partilhamento padronizado de dados e serviços por meio de APIs (Application Programming Interfaces) por parte de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A ferramenta é excelente para ajudar os usuários a negociarem suas dívidas, por exemplo. O compartilhamento de dados pessoais, usados com profissionalismo, respeito e transparência é o futuro e

é necessário para conseguir negociações e preços justos baseados no seu perfil.

Atualizado em: 18/2/2022 08:58 Marcelo Tostes
CEO e sócio fundador do escritório Marcelo Tostes Advogados.

Índice remissivo de assuntos

Patentes

3, 6

Pirataria

4

Direitos Autorais

7